

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos) no orçamento do Município e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município, no valor R\$ 36.849,16 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
- 3.1.90.11 – 394 - 1019 – Vencimentos e Vantagens R\$ 36.849,16

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

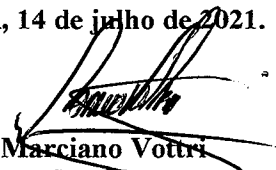
Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Saldo de Dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
- 10.301.0021.2.058 – CORONAVIRUS (COVID19)
- 3.3.90.30 – 395 - 1019 – Material de Consumo R\$ 13.280,00
- 3.3.90.39 – 394 - 1019 – Outros serviços PJ R\$ 23.569,16

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Vitorino/PR, 14 de julho de 2021.


Marciano Voltri
Prefeito

Publicado em 15/07/21
Diário Oficial
Folha 2402 181